

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2313/77
de 07 de julho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito Adicional no valor de Cr\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30	Encargos Gerais do Município
30.20	Encargos Diversos
30.20 - 03070212.87	Vigilância de Próprios Públicos
30.20 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....270.000,00
30.30 - 0307021.90	Energia Elétrica
30.20 - 3120.00	Material de Consumo.....350.000,00


Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial na mesma importância da dotação 6.30 - 03070251.18 - 4110.00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de julho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete